



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 215/2017

*Concede férias a servidores públicos  
municipais.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias, com início no dia 18 de dezembro de 2017 e término no dia 11 de janeiro de 2018, aos Atendentes de Educação Infantil, vinculados à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, abaixo elencados:

- I - Sueli Luçoli Scola;
- II - Daiane Grasielle Novaes;
- III - Elenita Weinrich;
- IV - Suzana Pereira Reichert;
- V - Silvia Cardoso Pereira;
- VI - Nayara Thaís Scola;
- VII - Carla Janaína Winter Ramos;
- VIII - Marina Kremer;
- IX - Leidi Daiani Spezia Martendal;
- X - Sandra Evelise Altini Schmitz;
- XI - Natalina Rincus Micheluzzi;
- XII - Vera Lúcia Besen Kreisch;
- XIII - Gabriely Schmitt;
- XIV - Lorena Pereira;
- XV - Gisele Sperber;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

- XVI - Amanda Gonçalves;  
XVII - Taline Carvalho Albuquerque;  
XVIII - Marta Roberta Pereira de Almeida;  
XIX - Vanessa Bachmann Tironi;  
XX - Áurea Schell Veber;  
XXI - Ana Charlene Costa Batista;  
XXII - Maria Lúcia Winter;  
XXIII - Gislaine Maria de Freitas Castegnaro;  
XXIV - Aline Fernanda Ferreira dos Santos;  
XXV - Giandra Manes Zimmermann;  
XXVI - Lilian Regina Gesser;  
XXVII - Géssica Mannes;  
XXVIII - Rosenéia Sachetti Kreff;  
XXIX - Bruna Daniela Signorelli;  
XXX - Naraline Diemon Severo.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria 172/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 06 de dezembro de 2017.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar da Silva  
Secretário M. de Administração*

